

Chave de Acesso da NFS-e
31186012248609954000122000000000000523101348489680

Número da NFS-e
5

Número da DPS
5

Competência da NFS-e
30/09/2023

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/10/2023 15:16:23

Data e Hora da emissão da DPS
02/10/2023 15:16:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	48.609.954/0001-22	-	-
Nome / Nome Empresarial	ARLETE APARECIDA VIEIRA 58867953672	E-mail	-
Endereço	GUARUJA, 35	Município	CEP
Simplex Nacional na Data de Competência		Contagem - MG	32180-550
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	-
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	16.684.664/0001-57	-	-
Nome / Nome Empresarial	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II	E-mail	-
Endereço	GONCALVES DIAS, 320	Município	CEP
		Contagem - MG	32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
	08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2023			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN	-	Contagem - MG	Nenhum
Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Tipo de Imunidade	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.300,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF	-	-	-
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	-
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Incondicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço	R\$	R\$	-
R\$ 1.300,00	-	-	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	-	Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-	-	R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 18/10/23

Arlete Aparecida Vieira 58867953672

Recebemos

Contagem 18 de 10 de 20 23

Arlete Aparecida Vieira

Arlete Aparecida Vieira 58867953672



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II
FUNDADA EM 15/07/1973
CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 06 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

- A Nota Fiscal de número 05, em nome do prestador ARLETE APARECIDA VIEIRA, portador do CNPJ 48.609.954/0001-22, prestou serviço de OFICINEIRA, para atender a termo de parceria 001/2022.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS
MORADORES
DO BAIRRO
NOVO
PROGRESSO: 16
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO: 16684664000157
DN: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
AI, OU=AR 70CERT CERTIFICADOS
DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=
40013731000186, CN=ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO: 16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.06 15:47:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

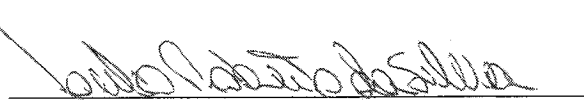
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

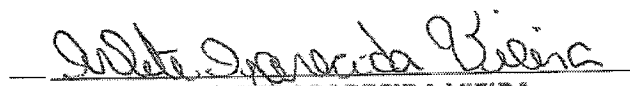
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **48.609.954/0001-22**, com sede RUA GUARUJA, nº35, Bairro ESTRELA DALVA, CEP 32.180-550, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 588.679.536-72, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 14 de novembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 14 de novembro de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


ARLETE APARECIDA VIEIRA
CNPJ: 48.609.954/0001-22

TESTEMUNHAS:

Nome: Apaula
CPF: 000.291.366-74

Nome: Dio
CPF: 086.144.536-13

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 48.609.954/0001-22, com sede **RUA GUARUJA, nº35, Bairro ESTRELA DALVA**, CEP 32.180-550, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 588.679.536-72, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

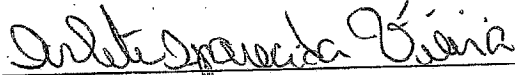
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

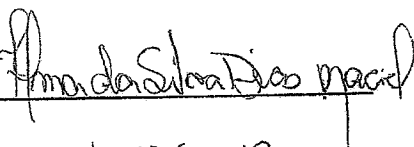


ARLETE APARECIDA VIEIRA
CNPJ: 48.609.954/0001-22

TESTEMUNHAS:

Nome:

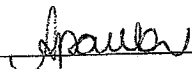
CPF:



086174 536-13

Nome:

CPF:



Ana Paula Aguiar
060.291.366-74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 48.609.954/0001-22, com sede **RUA GUARUJA**, nº35, Bairro **ESTRELA DALVA**, CEP 32.180-550, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 588.679.536-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

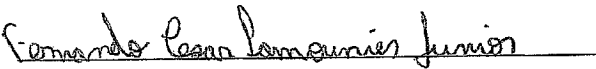
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

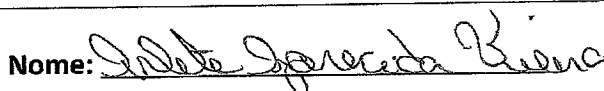
Contagem, 14 de Novembro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


ARLETE APARECIDA VIEIRA
CNPJ: 48.609.954/0001-22

TESTEMUNHAS:


Nome: Fernando Cesar Lamsounier Junior
CPF: 018.887.746 - 06


Nome: Arlete Aparecida Vieira
CPF: 588679536-72

Arlete Aparecida Vieira

Rua Guarujá , 35- Estrela Dalva

Contagem (MG)

Data de Nascimento: 04/08/1967

CEP: 32180-550

Possuo* CNH Categoria B

Idade : 56 anos

Fone: (31) 9 94414466

QUALIFICAÇÕES

Bom relacionamento inter pessoal;

Organização;

Pontualidade;

Espírito de equipe;

Dinamismo;

Vontade de aprender;

Simpatia;

Capacidade de comunicação;

Criatividade;

Espontaneidade;

Desenvoltura;

Disponibilidade imediata.

ESCOLARIDADE

Ensino médio incompleto

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

ESTORIL HOTEL LTDA

Função: Camareira

Período de 01/04/2009 a 17/07/2014.

CARMEN DA CONCEIÇÃO CARDOSO VIANA

Função: Cuidadora de Idosa

Período de 02/02/2015 a 06/10/2017

Período de 01/03/2018 a 07/05/2018

JOSÉ CARLOS CABRAL LINHARES

Função: Cuidadora de Idosa

Período de 15/06/2019 a 02/03/2020

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Curso de Formação de Brigada de Emergência- Corpo Bombeiro-MG

OBJETIVO

Realizar o trabalho com competência, responsabilidade e crescer no aprendizado da função que mim for confiada.

Contagem(MG) /2023.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

ARLETE APARECIDA VIEIRA

CNPJ: 48.609.954/0001-22

Telefone:99441-4466

E-mail:arleteaparecidavieira67@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora aula
Oficineira	Oficina de ritmos	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



ARLETE APARECIDA VIEIRA

CNPJ: 48.609.954/0001-22

Rua Guarujá, Nº35, Estrela Dalva, Contagem/MG-CEP: 32180-550



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

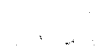
O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



ANOP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II


 UNIVERSITY OF MICHIGAN PRESS

LISTA DE FREQUÊNCIA																																
Dados do Executor																																
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II						CNPJ: 16.684.664/0001-57																										
Dados Projeto Social																																
Nome do Projeto: NÚCLEO DE CANTO DA CAMPULHA						Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2022																										
Atividade: ORIGEM DO QUINTAL						Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Ariete Aparecida Vieira																										
Horário das atividades: 18:00 AS 20:30						Coordenador da atividade: Ana Paula Baral																										
Mês: SETEMBRO						Ano: 2023																										
Relatório de Participações Intersetoriais																																
Idade		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	T	Q	Q	S	S	P	S	T	F	Q	Q	S	S	P	T	Q	Q	S	S	
1	ANA MARIA CÂNDIDA	42			F	P					F		P							F		F				F		F				2
2	ANDREIA MOREIRA	54			F	F					F		P							F		P				F		F				2
3	ARLENE RAMOS RESENDE	57			F	F					F		P							F		F				F		P				2
4	BERENICE PEREIRA	58			P	F					F		F							P		P				F		P				4
5	CARLA MELO	46			F	F					P		F							F		F				F		F				1
6	CATIA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	43			F	P					F		P							F		F				F		F				2
7	CELINA GOMENES	58			F	F					F		F							F		P				F		F				1
8	CINTIA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	43			F	F					F		F							F		P				F		F				1
9	CLAUDETE FRANCISCO BARBOSA	42			P	F					F		P							P		P				P		F				5
10	CLAUDIA LUCIA	53			F	F					F		F							P		P				P		F				2
11	CLENILDA FONSECA	52			F	F					F		P							F		F				F		F				1
12	DANIELE LOBA	26			F	P					F		F							P		P				F		F				2
13	EDILENE SOARES DE ALMEIDA	56			F	F					F		F							P		P				F		F				2
14	ELISABETH DAUARE LAMARCHE	54			P	P					F		P							F		F				F		F				3
15	GEISA GUIMARÃES	49			F	F					F		F							F		F				F		F				1
16	GILVÉCIO FERREIRA LAMARCHE	47			P	P					F		P							F		F				F		F				3
17	GISLAINE BATISTA	54			P	F					F		F							F		F				F		F				1
18	GISLEIGUE APARECIDA DE F.M. CARDOSO	41			F	P					P		F							P		F				P		F				4
19	IARA APARECIDA FERREIRA LINO	39			P	F					F		F							F		F				F		F				1
20	JANE DE FREITAS	48			F	F					F		F							P		P				F		F				1
21	LUCIA DO CARMO	58			F	P					F		F							F		F				F		F				1

Comp. Banco Agência Cl. Conta C2 Série Cheque n° C3 RS # 1 300,00 #
018 104 2940 1 03000624-7 8 AAA 303041 5 5

Pague por este

cheque a quantia de Um mil e trezentos reais

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 08/23

Contagem, 18 de outubro de 2023

AMONP II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2008